



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL DA CIDADE 27/05/2015

CIDADES

Mais da metade de condutores de ambulância não têm curso

Alerta é dado pelo Sindconam durante audiência no Ministério Público

Antônio Carlos Garcia
DA EQUIPE JC

Dos 1.715 condutores de ambulância que trabalham em Sergipe, 1.315 estão em situação irregular por não terem curso de capacitação regulado pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Somente 400 deles têm curso específico. O alerta foi dado ontem pelo presidente do Sindicato dos Condutores de Ambulâncias do Estado de Sergipe (Sindconam), Adilson Ferreira Melo, ao ressaltar que 80% destes motoristas trabalham no interior. Na capital, não têm a devida capacitação pelo menos 50% dos condutores de ambulâncias do Serviço Inter-hospitalar de Remoção Assistida (Sihra).

Essa realidade foi colocada ontem por Adilson Ferreira durante audiência extrajudicial no Ministério Público do Estado com o promotor de Justiça Nilzir Soares Vieira Junior, do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde. Além do curso para os condutores, Adilson reclamou das péssimas condições das ambulâncias.

Na falta de capacitação dos motoristas, ele lembrou o episódio ocorrido em Frei Paulo, no dia 28 de abril passado, quando quatro pessoas morreram, entre elas o condutor Anderson Vieira Santos Mota, 19 anos, que não tinha habilitação para dirigir tal veículo. Também morreram outras três pessoas, incluindo um bebê de quatro meses e um garoto de seis anos, Gustavo Raniel dos Santos.

O promotor Nilzir Soares recomendou à Secretaria de Estado da Saúde que “adote providências necessárias a apoiar e articular a capacitação de condutores de ambu-



DOS 1.715 motoristas que trabalham em SE, 1.315 estão em situação irregular, sendo a maioria do interior

lâncias de serviços próprios, da Fundação Hospitalar de Saúde e também das secretarias municipais”. E que encaminhe para o MPJ num prazo de 30 dias, um plano de ação e o cronograma detalhado.

O comandante da Companhia de Polícia Rodoviária Estadual (CPTran), major Fábio Luiz Silva Machado, disse que é muito difícil fazer a fiscalização das ambulâncias, principalmente quando o giroflex está ligado, porque se presume que está em situação de emergência para salvar uma vida.

O major resalta ainda que a CPTran pode verificar a situação dos veículos nos pátios das prefeituras, por exemplo, mas não pode aplicar nenhuma

punição. “Para punirmos, a ambulância tem que estar circulando. Nós podemos recomendar que o veículo só circule quando atender a todas as condições. Outra sugestão que demos foi verificar, junto às prefeituras, quem são estes motoristas, termos a cópia da carteira de habilitação e aí saberemos quem tem o curso. Se ele não tiver o curso, a prefeitura é notificada para providenciar”, afirmou o oficial.

A mesma sugestão deu o policial rodoviário federal, João Nunes de Souza, para que as ambulâncias sejam vistoriadas nos municípios e também levantada a situação dos motoristas. O representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, José

Souza Santos, destacou a importância do curso e sugeriu que ocorra de forma regional, para acelerar a qualificação destes profissionais.

O promotor de Justiça Nilzir Soares recomendou ainda que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e CPTran intensifiquem a fiscalização de ambulâncias e condutores, “nos momentos em que estão deixando a capital, quando normalmente não estão transportando paciente em urgência ou emergência”.

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Saúde vai articular junto com as promotorias do interior do Estado para providenciar a fiscalização de ambulâncias e formação dos motoristas.

Jorge Henrique